



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## PORTARIA CONSUNI n° 019/2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2018, pág. 01, DOU 18/09/2019,

**CONSIDERANDO** a deliberação emanada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 10 de junho de 2020,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros **ADMA KATIA LACERDA CHAVES**, Pró-Reitora de Graduação, Matrícula Siape n° 1860243, **ANA MARIA SENAC FIGUEROA**, Representante Docente, Matrícula Siape n° 2269578, **ANDRESSA DE SOUZA GOMES**, Representante Discente, Matrícula n° 2017004439, **CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Matrícula Siape n° 1146719, **DANIELA CRISTINA CALADO**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Matrícula Siape n° 1652465, **MAKSON ARAUJO NUNES**, Matrícula Siape n° 1152603, Representante Técnico-Administrativo em Educação, **TONY SILVA ALMEIDA**, Diretor do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Matrícula Siape n° 1073305, para, sob presidência da primeira, elaborar proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins desta universidade, considerando o Cenário da Educação Superior durante o período de pandemia, considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de junho de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de junho de 2020.

Jacques Antonio de Miranda  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário